



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017

*“Decreta recesso
administrativo no Poder
Legislativo e dá outras
providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, promulga o seguinte:

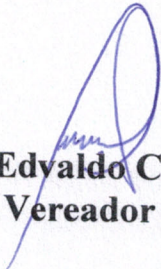
RESOLVE:

Art.1º - Decretar Recesso Administrativo no Poder Legislativo, no período de **02 a 31 de janeiro de 2017**.

Parágrafo Único: Ficarão as servidoras de sobreaviso para eventuais necessidades.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, ao 1º dia do mês de janeiro de 2017.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Vereador Presidente